



Freguesia de Monforte

[Handwritten signature]

Ata N.º 2021/1

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Monforte



Freguesia de Monforte

F. B.

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021.

Reunião da Freguesia de Monforte

Data da Reunião: 25/01/2021

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia de Monforte

PRESENCAS:

Presidente: Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro

Secretário: Manuel João Trindade Mendes

Tesoureiro: Maria Balbina da Silva Rento Belezas

FALTAS:

Nada a registar.

Início de Reunião: dezoito horas e zero minutos

Encerramento: vinte e uma horas e zero minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 66.318,67 €

Sessenta e seis mil trezentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos.

Obs: Nada a registar.



Handwritten initials in blue ink: 'F. B.' and a signature.

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: informações gerais; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO UM:** Propostas do Executivo; **PONTO DOIS:** Transporte Escolar; **PONTO TRÊS:** Alteração ao Orçamento das Despesas do ano de 2021; **PONTO QUATRO:** Análise e conhecimento de vários expedientes;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-O Sr. Presidente tomou a palavra informando que devido à continuidade da pandemia Covid-19, bem como a renovação do estado de emergência regulamentado no Decreto de Lei nº3-A/2021 de 14 de janeiro, foi elaborado o despacho nº 1/2021 de 14 de janeiro e consequentemente comunicado à população, mantendo-se ainda em vigor as medidas tomadas nos despachos anteriores. Despacho nº01/2021 de 14/01/2021 - Medidas Preventivas e Excecionais Covid-19; Estabelece as seguintes determinações temporárias e excecionais:

1. O horário de funcionamento será das nove horas às treze horas, de segunda-feira a sexta-feira para efeitos de atendimento à distância, prévia marcação e atendimento presencial;
2. Mantem-se em funcionamento o serviço de análises nas terças-feiras e quintas-feiras, às nove horas; Informa ainda que devido às novas restrições impostas pelo governo, reorganizou o serviço de atendimento ao público na secretaria, estando assim apenas um funcionário por dia, de modo a evitar o contágio entre funcionários.

O Sr.º Presidente termina a sua intervenção, dando conhecimento, que está a ser efetuada pelos serviços técnicos do Município, uma candidatura através da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMMA), para disponibilização de sinal de internet gratuito, no espaço envolvente ao edifício da Junta de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO UM:

Propostas do Executivo-Nada a registar;

PONTO DOIS:

Transporte Escolar: Deliberação n.º 341.-No seguimento da deliberação nº316/2020, a Junta deliberou por unanimidade o seguinte: Tendo atualmente esta Autarquia as condições necessárias para a realização do transporte solicitado anteriormente pelas Senhoras Cristina Carriço, Marta Maldonado e Vanessa Catarino, para os seus filhos, entende assim o executivo ser efetuado um pagamento mensal por cada utilizador do transporte, sendo assim apresentado de acordo com o previsto na tabela de custos da Rodoviária do Alentejo, que entrou em vigor no passado dia um de janeiro, sendo a média de quilómetros do trajeto efetuado, de setenta e dois quilómetros diários, incluindo-se assim no escalão 61-80 da referida tabela, com o valor mensal a pagar de 148,95€ (cento e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), a este valor atribuiu-se um desconto de 60% (sessenta por cento), conforme referido no escalão 61-80 passe 4-18 anos, ficando assim o valor final a pagar de 59,60€ (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), arredondado ao cêntimo e com iva incluído à taxa legal em vigor, conforme previsto na referida tabela. Delibera ainda que o pagamento terá de ser efetuado nos últimos cinco dias úteis de cada mês que antecede o transporte, sendo obrigatório a apresentação do documento comprovativo do pagamento, ao motorista, e dado a situação em que atravessamos devido à Pandemia Covid-19, não será cobrado nenhum valor em relação aos transportes já efetuados, entrando assim em vigor esta medida no recomeço das atividades letivas.

PONTO TRÊS:

Alteração ao Orçamento das Despesas do ano de 2021: Deliberação n.º 342.-Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2021.

PONTO QUATRO:

ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIOS EXPEDIENTES

ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.



P. B.
f. B.

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

Proposta de Lei n.º 68/XIV/2.ª - Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias.

Protocolo CTT | ANAFRE.

Através de correio eletrónico, datado de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, vem a ANAFRE dar conhecimento do seguinte:

-Proposta de Lei n.º 68/XIV/2.ª - Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, apresentada na Assembleia da República.

-Protocolo celebrado entre os CTT – Correios de Portugal, S.A. e a ANAFRE - Postos de Correios.

A Junta tomou conhecimento.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE:

Deliberação nº 343 -Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: Da Associação de Pais Encarregados de Educação do Agrupamento de escolas de Monforte, através de correio eletrónico datado de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano letivo de 2020/21 e Prestação de Contas do ano letivo de 2019/20 juntamente com o comprovativo bancário, apresentando um resultado positivo de 279,84€, transitando para 2020/21 com um saldo de 1.112,94€; Analisados os documentos previsionais da referida Associação, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em “movimento”.

EMPRESA ALTERCONTROL.

Cotação de máscaras certificadas e personalizadas: Deliberação nº 344.-Através de correio eletrónico datado de vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, vem a referida empresa apresentar cotação para aquisição de uma máscara com malha dupla de modelo cirúrgico com pregas em tecido 100% poliéster, vivos, banho de bactericida e fungicida, elástico certificado e clip nasal (amovível para a lavagem). São produzidas em Portugal com matéria prima e acessórios 100% Portugueses, pensadas para terem a melhor relação qualidade/preço, ecológicas, sustentáveis, seguras, funcionais, com maior durabilidade e mais fácil de lavar/ secar, tendo certificação Nível II pelo Centro Tecnológico do Calçado Português para 25 lavagens.

-Preço por unidade cinzenta: 1,60€;

-Preço por unidade (branca, preta e azul marinho): 1,90€;

-Aos valores apresentados acresce iva de 6%;

A Junta depois de analisar o orçamento, deliberou por unanimidade, não proceder à sua adjudicação devido ao facto de já existirem países da União Europeia a proibir o uso deste tipo de máscaras por as mesmas não garantirem a devida proteção de infeção do Corona vírus, estando o Governo Português a analisar a sua proibição ou não no território nacional.

EMPRESA ALACER – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA.

Orçamento 22-2021: Deliberação nº 345.-No seguimento da deliberação nº332/2020, vem a empresa acima identificada, através de correio eletrónico datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, apresentar um orçamento para aquisição do seguinte equipamento:

-Uma mesa gota d'água direita, em alumínio TPO Melamina Carvalho, no valor de 118,00€; (para colocação na sala de reuniões);

-Dois estores verticais com 1600x1050, telas de 89mm na cor cinza, no valor de 170,00€; (para colocação na secretaria da Junta);

-Aos valores acresce iva à taxa legal em vigor;

A Junta analisou o orçamento apresentado, e deliberou por unanimidade, a sua adjudicação.



Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

ALTICE EMPRESAS.

Contrato BLM freguesia Monforte; nif 506917614. Deliberação nº346.-A empresa acima referida, vem através de correio eletrónico, datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e um, de acordo com a informação apresentada na passada reunião de dia trinta de novembro de dois mil e vinte, apresenta uma proposta para um novo serviço de internet para o Centro de Convívio de Prazeres e espaço envolvente, sendo a mesma composta por uma adesão a uma Banda Larga Móvel, com um plafond de cinquenta GB mensais, incluindo o fornecimento de um router 4G. Se o plafond mensal for ultrapassado, não será cobrado mais nenhum valor, apenas baixa a velocidade de internet. A presente proposta inclui uma fidelização de vinte e quatro meses, tendo uma mensalidade de doze euros e vinte cêntimos, acrescida de iva á taxa em vigor. A Junta analisou a proposta, e uma vez que o contrato do Centro de Convívio de Prazeres terminou a sua fidelização, deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da proposta apresentada, sendo assim possível para além do Centro de Convívio, ser distribuído sinal gratuito de internet na sua área envolvente, bastando apenas instalar um aparelho que servirá de complemento ao apresentado na proposta, de modo a expandir o sinal.

ENCERRAMENTO: Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e zero minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Monforte, 25 de janeiro de 2021

O Executivo,

(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro)

(Manuel João Trindade Mendes)

(Maria Balbina da Silva Rento Belezas)